

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 104-19**

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 104-19					
Constituição do Crédito Tributário					
Contribuinte:		CPF:			
MARIA ISABELA RIBEIRO, Responsável pelo Cartório Oficial Único de Aperibé		006.705.777-23			
Endereço da Titular:		Município:			
RUA DOS LEITES, 26 B, CENTRO		SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA			
Endereço do Cartório			Fone:		
RUA CARLOS EDUARDO BOECHAT, 106			(22) 3864-1614		
Bairro:		Município:			
CENTRO		APERIBÉ			
CMC:		Profissão:		CNPJ:	
06189		TITULAR DO CARTÓRIO		26.668.313/0001-06	
Lançamento:		Apuração Fiscal:		Ação Fiscal:	
LANÇAMENTO DO ISSQN Nº 005/2019		CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ		LANÇAMENTO FISCAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO	
DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:					
Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:					
Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento do ISSQN – (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza) referente ao mês maio de 2019, nos termos dos artigos 47 (item 21), 57, 133, 134, 357-A, da Lei Complementar Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal; Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), taxa de expediente , em nome de MARIA ISABELA RIBEIRO, Responsável pelo Cartório Oficial Único de Aperibé da empresa, portadora do CPF nº. 006.705.777-23. O Cartório está localizado na Rua Carlos Eduardo Boechat, 106, Loja 02, Centro, Aperibé/RJ, inscrito no CNPJ nº. 26.668.313/0001-06, inscrita nesta Municipalidade com inscrição de Alvará e ISS nº. 30.040.581. O lançamento foi feito com base no Resumo de Atos Praticados por período, pelo período de 01/05/2019 até 31/05/2019, apresentado pela Titular responsável do Cartório, através do Ofício nº. 126/2019 de 10 de junho de 2019, protocolado em 10/05/2019 sob o nº. 1034/2019.					
a) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.					
ANEXO I					
QUADRO DO DEMONSTRATIVO DE DÉBITO - ANO BASE 2019					
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ - COMARCA SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA					
RESPONSÁVEL TITULAR - MARIA ISABELA RIBEIRO					
INSCRIÇÃO Nº 30.040.581					
PERÍODO: 01/05/2019 ATÉ 31/05/2019					
COMPETÊNCIA		VL BASE CÁLCULO	I.S.S 5%	TX. GUIA E CARNÊ	TOTAL
MÊS	ANO				
5	2019	R\$ 25.057,45	R\$ 1.252,87	R\$ 7,57	R\$ 1.260,44
Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município, ficando desde já ciente de que o Setor de Lançamento do Crédito Tributário entrará em contato com o requerente através dos contatos informados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagamento implicará em multa e juros e inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.					
Aperibé, 18 de junho de 2019.					
Autoridade Fiscal:					
Raquel Araújo Benites					
Fiscal de Tributos					
matr. 1289					
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos					
Responsável	Cargo Responsável	CPF	Data	Assinatura	

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:D65F5D5C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 30/10/2019. Edição 2505

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>